

Anabela Santos

De: Teresa Diogo em nome de DAC Correio
Enviado: segunda-feira, 30 de Novembro de 2009 14:56
Para: Comissão 11ª - CTSSAP XI
Assunto: FW: Apreciação Pública do Projecto Lei Nº 57/XI

De: webparl@netAR.pt [mailto:webparl@netAR.pt]
Enviada: segunda-feira, 30 de Novembro de 2009 12:36
Para: DAC Correio
Assunto: Apreciação Pública do Projecto Lei Nº 57/XI

Contributo para a Apreciação Pública do Projecto Lei Nº 57/XI

Diploma:	Projecto Lei
N.º:	57/XI
Identificação do sujeito ou entidade:	Jorge Ferreira Marques
Morada ou Sede:	Rua Relva da Moita, 1
Local:	Montetêso
Código Postal:	3475-020 Varzielas
Endereço Electrónico:	
Texto do Contributo:	<p>O sistema de quotas instituído pelo SIADAP está a conduzir à total desmotivação dos trabalhadores da administração pública. Subscrevendo os motivos do projecto, verifico que, 3 em cada 4 trabalhadores não tem qualquer perspectiva de carreira. Em regra o 4.º é chefia e recebe a nota de desempenho excelente...ou seja, 3 em cada 4 trabalhadores não tem motivação para trabalhar...tem a mesma nota quer trabalhem muito quer trabalhem pouco. Estes numa carreira de 9 ou 10 posições remuneratórias, só vão atingir a terceira ou quarta (para atingirem os 10 pontos de mudança obrigatória trabalham 10 anos !!!!). Esta lei só traz mal estar e "guerras" nos locais de trabalho, com trabalhadores afectados por depressões e baixas sucessivas.... Basta um simples inquérito aos trabalhadores para se verificar as perspectivas e o como estão desmotivados, sem qualquer interesse, pela injustiça criada, para com o serviço público. A contrário, na carreira docente, todos podem ter bom na classificação, mudam de posição remuneratória de 4 em 4 anos, ou mesmo de 2 em 2, não se compreendendo, por que são "a nobreza" ao nível dos direitos dos trabalhadores públicos. Um técnico superior tem por perspectiva atingir a 4.a posição remuneratória...um professor o topo da carreira.... Jorge Marques</p>
Data:	30-11-2009 12:35:43